

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**EDITAL Nº 05/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na legislação e considerando o Edital nº 01/2017, **TORNA PÚBLICO** o resultado provisório da pontuação da Prova de Títulos, consoante com o item 7 do Edital nº 01/2017, nos termos abaixo:

1. O resultado provisório da pontuação da Prova de Títulos consta no **ANEXO I**.

2. Serão aceitos **RECURSOS** contra o resultado provisório da Prova de Títulos, consoante item 8.1.d, do Edital nº 01/2017, durante o período compreendido entre **as 00h01 do dia 05 de maio de 2017 e às 23h59 do dia 08 de maio de 2017**.

2.1. Os recursos devem observar o disposto no Edital nº 01/2017, item 8, e seguir as orientações publicadas no site para interposição do recurso.

**Fazenda Rio Grande, 04 de maio de 2017.**

**NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO